

TERMO DE DISPENSA Nº 02/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO 02/2017

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR TREINAMENTO EM LICITAÇÕES E CURSO DE CAPACITAÇÃO DE PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO, ALÉM DE TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES GERAIS A CERCA DE PROCESSOS DE COMPRAS PARA O SETOR PÚBLICO MUNICIPAL.

2 - SOLICITANTE: SECRETARIA DE FINANÇAS

3 - RAZÃO DA DISPENSA:

- a) Reformulação de boa parte dos recursos humanos administrativos da Municipalidade, em virtude de troca de prefeito e consequente nomeação de pessoas de confiança do chefe do executivo; b) A obrigação legal de capacitação de pregoeiro e equipe de apoio e Comissão Permanente de Licitações, para a condução correta dos trabalhos; c) A transmissão de informações aos secretários, da forma legal para aquisição de materiais, serviços e obras pelo executivo municipal.
- b) O valor a ser gasto está dentro dos limites estabelecidos na Lei de Licitações.

4 - FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93

5 - CONTRATADA:

RS SUPORTE TECNICO EIRELI

CNPJ: 10.593.687/0001-70

6 - PREÇO:

R\$ 6.730,00 (seis mil e setecentos e trinta reais)

7 - JUSTIFICATIVA DE PREÇO E EXECUTOR:

A contratação se dá pelo menor preço apurado através dos orçamentos anexos ao processo, onde inclusive constam documentos comprovando regularidade fiscal e tributária da empresa com menor valor proposto.

8- PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

7.1 - O prazo para efetuar o treinamento é de 30 dias após assinatura do contrato.

Catanduvas, 19 de janeiro de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


Juliana Cristina da Silva
Presidente


Eliziane Blem da Silva Pavan
Membro

Município de Catanduvas

CNPJ nº 76.208.842/0001-03

De mãos dadas com o povo



Gestão 2017/2020

Dihoany Maciel

Dihoany Tochinski Bazzi Maciel
Membro

RATIFICO e HOMOLOGO com fundamento nas razões acima expostas, as quais utilizo para decidir.

Em 19/01/2017.


MOISES APARECIDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL